

PORTARIA Nº. 426 /2019, DE 07 DE junho DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

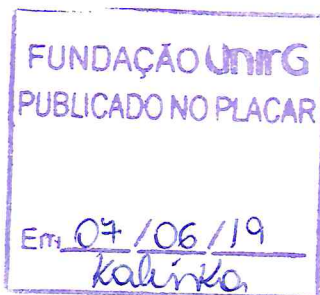
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 24/2019, advinda do Setor de Vigilância, que requer suspensão do período de férias do servidor LEANDRO JOSÉ DE SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LEANDRO JOSÉ DE SOUSA, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 2119, previsto para 01/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 09/04/2018 a 08/04/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de junho de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg